



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

MENSAGEM N.º 69/2025
De 31 de julho de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Excelência e desta Augusta Casa, o incluso projeto que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.257.200,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais).

Trata-se de abertura de crédito necessário à utilização de recursos provenientes de transferências federais para execução dos seguintes objetos:

- Construção, reforma ou ampliação de espaços de esporte e lazer – emenda do Deputado Federal Carlos Zarattini;
- Construção, reforma ou ampliação de espaços de esporte e lazer – emenda do Deputado Federal Vitor Lippi;
- Contratação de serviços de esterilização cirúrgica e microchipagem de cães e gatos.

Ao ensejo, reitero à Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração, requerendo para este projeto de lei os benefícios da tramitação sob regime de urgência, nos termos do art. 191, inciso II e art. 195, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Ao Excelentíssimo Senhor
Júlio Antonio Mariano
DD. Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque/SP



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

PROJETO DE LEI N.º 69/2025
De 31 de julho de 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.257.200,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 2.257.200,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais) e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.05.02.27.812.0026.1502.4.4.90.51.00R\$ 1.762.200,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Obras e Instalações
Ação: Construção, Reforma ou Ampliação de Espaços de Esporte e Lazer

01.09.09.10.304.0044.2623.3.3.90.39.00R\$ 495.000,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Ação: Contratação de Serviços de Esterilização Cirúrgica e Microchipagem de Cães e Gatos

TOTAL:R\$ 2.752.200,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - excesso de arrecadação no valor de R\$ 772.200,00 conforme Emenda do Deputado Federal Carlos Zarattini destinado a: CONSTRUÇÃO REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER;

II - excesso de arrecadação no valor de R\$ 990.000,00 conforme Emenda do Deputado Federal Vitor Lippi destinado a: CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER;

III - excesso de arrecadação no valor de R\$ 495.000,00 conforme Emenda do Deputado Federal Fabio Terual destinada a: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA E MICROCHIPAGEM DE CÃES E GATOS;

TOTAL:R\$ 2.752.200,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.875 de 06/08/2024, Lei 5.942 de 20/12/2024.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 31/7/2025

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2FAE-2CEF-1202-6E06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 31/07/2025 14:58:29
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/2FAE-2CEF-1202-6E06>